

EDITAL Nº. 012 de 09 de maio de 2023.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A leitura do Edital GR n° 080/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <a href="https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6902/1/Edital%2080.2019%20-%20Condi%c3%a7%c3%b">https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6902/1/Edital%2080.2019%20-%20Condi%c3%a7%c3%b</a> <a href="mailto:5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.pdf">5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.pdf</a> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.
- 1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR n° 080/2019 de Condições Gerais.
- 1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.
- 1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de 41 (Quarenta e Um) Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.
- Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD					
Total de vagas ofertadas no edital	41				
Total de vagas por reserva automática	00				
Total de vagas reservadas por definição	02				
Total de vagas reservadas	5 (5%)				



neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

- 1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.
- 1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.
- 1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.
- 1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.863, de 24/09/2013:

20 horas*							
	Vana Básica	Retribuiçã	o por Titulaç	ão - RT			
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Especializaçã o	Mestrad o	Doutorad o			
Auxiliar							
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89			
Assistente A Adjunto A							

<sup>\*</sup>Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*							
	Maria Básica	Retribuiça	o por Titulaç	ão - RT			
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Especialização	Mestrad o	Doutorad o			
Auxiliar							
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica) Assistente A	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36			
Adjunto A							

<sup>\*</sup>Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



#### 3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital:

https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1360-012-2023-prof-substitu to-presencial.html

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:
- I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).
- II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).
- 4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 080/2019 Condições Gerais.
- 4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:
- 4.3.1 É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.
- 4.3.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.
- 4.3.3 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.
- 4.3.4 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.
- 4.3.5 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;
- 4.3.6 Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.
- 4.3.7 Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.
- 4.3.7.1 A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 080/2019 de Condições Gerais para realização de processo



seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.
- 5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.
- 5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

Manaus, 09 de maio de 2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho



#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

# UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial,

conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

						\	/agas*																									
Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Ampla	PCD	Total	Local de provas																							
1223FACED01	FACED	Métodos e Técnicas	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Graduação em pedagogia com Especialização na Área de Educação.	40h	1	-	1	Manaus																							
1223FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica	Periodontia	Graduação em odontologia, especialista em periodontia e mestrado na grande área de saúde.	40h			•			Manaus																					
1223FAO02	FAO	Coordenação Acadêmica	Endodontia/ Pré-Clínica/ Clínica Integrada	Graduado em Odontologia com Especialização em Endodontia e Mestrado na área de Odontologia	20h			1	Manaus																							
1223FAO03	FAO	Coordenação Acadêmica - ACADFAO	Prótese Dentária	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Mestrado na área de Odontologia	20h																											
1223FCA01	FCA	Departamento de Ciências Florestais	Dendrologia Tropical/Ecologia Florestal/ Fitossociologia de Florestas Tropicais	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em: Ciências Florestais e Ambientais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal.	40h			1	Manaus																							
1223FD01	FD	Departamento De Direito Aplicado - DDAPLIC	Processo Civil	Mestrado em Direito	40h	*A reserv (PCD) s definid	erá a na	1	Manaus																							
1223FEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Fisioterapia Dermatofuncional e Estágio supervisionado	Graduação em Fisioterapia E Mestrado Nas Áreas CAPES De Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas e Da Terra.	40h	homolog das inscr		1	Manaus																							
1223FEFF02	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Estágio Supervisionado	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da Saúde	40h			1	Manaus																							
1223FES01	FES	Economia e Análise	Economia do Setor Público	Graduação em Economia, Mestrado em Economia ou em Economia Aplicada	40h			1	Manaus																							



1223FT01	FT	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Pós-graduação: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias.	40h	1	Manaus
1223FT02	FT	DEPEG	Engenharia de Petróleo e Gás	Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Engenharia de Petróleo.	40h	1	Manaus
1223FT03	FT	Departamento de Eletricidade	Engenharia Elétrica	Mestrados nas áreas 30400007 da Tabela de Áreas de Conhecimento, CAPES, 2019.	40h	1	Manaus
1223FT04	FT	Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás	Engenharia de Petróleo e Gás	Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Engenharia de Petróleo	20h	1	Manaus
1223FT05	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Eng. Civil ou Mestrado em Eng. de Materiais ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Construção Civil	40h	2	Manaus
1223FT06	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil / Infraestrutura	Graduação em Engenharia Civil	40h	1	Manaus
1223FT07	FT	Departamento de Engenharia Civil	Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Eng. Civil	40h	1	Manaus
1223ICB01	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	Ensino de Ciências	Doutorado em Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Ensino de Ciências, ou Ensino de Ciências e Matemática, e graduação em Licenciatura em Ciências, ou Ciências Naturais ou Ciências Biológicas	40h	1	Manaus
1223ICB02	ICB	Morfologia	Anatomia Humana	Mestrado: Ciências Biológicas, ciências da saúde e cirurgia. Graduação: Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	40h	1	Manaus
1223ICE01	ICE	Estatística	Estatística	Graduação em Estatística	40h	2	Manaus
1223ICE02	ICE	Departamento de Geociências	Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto	Graduação em Geologia e/ou Engenharia Geológica, com Mestrado em Geociências	40h	1	Manaus
1223ICE03	ICE	Departamento de Geociências	Petrografia	Graduação em Geologia e/ou Engenharia Geológica, com Mestrado em Geociências	40h	1	Manaus
1223ICE04	ICE	Matemática	Matemática	Mestrado em uma das seguintes áreas: matemática, matemática aplicada, estatística, física, computação ou engenharia.	40h	2	Manaus
1223ICOMP01	ICOMP	Instituto de Computação	Engenharia de Software	Mestrado em Informática	40h	1	Manaus
1223IFCHS01	IFCHS	Serviço Social	Serviço Social	Assistente Social e Mestre em Serviço Social ou Sociologia ou Sociedade e Cultura ou Psicologia ou Educação	40h	1	Manaus



### Poder Executivo Ministério da Educação

#### **Universidade Federal do Amazonas**

1223IFCHS02	IFCHS	Departamento de Geografia	Geografia Humana - Ciências Humanas	Mestrado Acadêmico	40h		1	Manaus
			Total				28	

<sup>\*</sup>A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

# UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial,

conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

			Área de	tivos internos vigentes da or		Vagas*			Local de											
Código	Unidade	Depto	conhecimento	Requisitos	Jornada	Ampla	PCD	Total	Provas											
1223ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	<mark>40h</mark>			1	Itacoatiara											
1223ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Engenharia Sanitária	Graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Civil e Ambiental ou Engenharia Ambiental.	<mark>40h</mark>					1	Itacoatiara									
1223ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Química	Bacharelado em Química ou Química Industrial ou Licenciatura em Química ou em Ciências: Química e Biologia. E Mestrado em Química ou em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos.	40h															
1223ICET04	ICET	Coordenação Acadêmica	Ciências Agrárias	Bacharel em Ciências Agrárias OU Engenheiro Agrônomo OU Agrônomo	<mark>40h</mark>			1	Itacoatiara											
1223ICET05	ICET	Coordenação Acadêmica	Farmácia	Bacharel em Farmácia ou Farmácia Generalista	40h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.	1	Itacoatiara												
1223ICET06	ICET	Coordenação Acadêmica	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção	40h		1	Itacoatiara												
1223IEAA01	IEAA	Curso de Pedagogia do IEAA	Filosofia	Graduação em Filosofia	40h		1	Humaitá												
1223INC01	INC	Coordenação Acadêmica/ Curso de Pedagogia	Currículo e Didática	Licenciatura em Pedagogia e Especialização nas áreas da Educação	40h		1	Benjamin Constant												
1223INC02	INC	COORDENAÇÃO ACADÊMICA / CURSO CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA	BIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA OU GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	40h		1	Benjamin Constant												
1223INC03	INC	Coordenação Acadêmica/ Curso de Pedagogia	Filosofia e Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia	40h		1	Benjamin Constant												
1223INC04	INC	Unidade INC	Teoria Antropológica e Etnologia	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais, e Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais.	40h			1	Benjamin Constant											



1223ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Matemática	Graduação em Matemática ou Ciências: Matemática e Física	40h		1	Coari
1223ISB02	ISB	Colegiado de Medicina	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina	20h		1	Coari
Total							13	
Total Geral de Vagas do Edital							41	

<sup>\*</sup>A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



#### **ANEXO II - PRAZOS**

Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações							
<ol> <li>Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição</li> </ol>	Das 10h de 10/05 até às 17h de 11/05/2023						
<ol> <li>Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).</li> </ol>	A partir das 09h de 12/05/2023						
<ol> <li>Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo</li> </ol>	Das 10h de 15/05 às 17h do dia 30/05/2023						
<ol> <li>Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <u>ISENÇÃO</u> deferido</li> </ol>	Das 10h de 15/05 às 17h do dia 30/05/2023						
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 15/05 às 17h do dia 30/05/2023						
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 10h de 15/05 às 17h do dia 30/05/2023						
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 15/05 às 17h do dia 30/05/2023						
8. Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições						
<ol> <li>Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições</li> </ol>	Até 17h do dia 01/06/2023						
10. Prazo para recurso	Até 17h 02/06/2023						
<ol> <li>Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições</li> </ol>	Até 05/06/2023						
12. PREVISÃO para aplicação da Prova Didática*	19/06/2023						

<sup>\*</sup> Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.